

As vagas que surgirem até a data da convocação para a anuência serão oferecidas aos candidatos presentes no momento da escolha.

Antes do início dos trabalhos, a mesa que os presidir fornecerá os esclarecimentos necessários e determinará a orientação a ser seguida no seu decorrer.

#### ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

DATA : 28/10/2014

HORÁRIO : 9:00 HORAS

LOCAL : RECURSOS HUMANOS – AMBULATÓRIO – 1º ANDAR - HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO  
ENDEREÇO : RUA OSWALDO CRUZ, 197 - BOQUEIRÃO – SANTOS

LOCAL DE TRABALHO: HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO - SANTOS

Nº DE VAGA/REGIME JURÍDICO: 06 CARGOS

CANDIDATOS CONVOCADOS:

NOME – R.G. nº – CLASSIFICAÇÃO

MARCIO GONÇALVES DE SOUSA-21.436.122-6- 3º

JULIANA FILGUEIRAS MEDEIROS-34.153.462-6- 4º

ALBERTO BORGA MEDEIROS-5.942.790-5- 5º

EDUARDO MICHELIN ROMAN-22.345.928-8- 6º

PAULO HENRIQUE PENHA ROSATELI-13.114.591-5-7º

JANIO MATOS FRAGA-34.026.502-8º

NIEVES LAGO GONZALEZ-27.558.898-1- 9º

FERNANDO FOCACCIA POVOA-24.619.858-8-10º

PAULA FREITAS MARTINS BURGOS-16.696.197-8-11º

LUIZ CLAUDIO BEHRMANN MARTINS-470.077-BA-12º

FERNANDA DOURADINHO DA ROCHA SILVA-32.995.862-8-13º

HENRIQUE JOSÉ PEREIRA BRANISSO-1.906.726-DF-14º

### HOSPITAL MATERNIDADE INTERLAGOS WALDEMAR SEYSSEL - ARRELIA

HOSPITAL: HOSPITAL MATERNIDADE INTERLAGOS "WALDEMAR SEYSSEL-ARRELIA"

CONCURSO PÚBLICO: AUXILIAR DE SAÚDE

I.E Nº 04/2013

EDITAL Nº 109/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS.

A Comissão Especial de Concurso Público, autorizada pela Coordenadoria de Serviços de Saúde CONVOCA os candidatos habilitados no Concurso Público para a classe de Auxiliar de Saúde, realizado para o Hospital Maternidade Interlagos, a comparecerem em data e local abaixo mencionado, a fim de manifestarem interesse pelas vagas oferecidas.

O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste edital, munido de (originais e cópias):

- Registro Geral (R.G.);

- CPF;

Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer-se representar por procurador legalmente constituído.

No caso do parágrafo anterior, deve ser apresentado o original do instrumento do mandato, que ficará retido na unidade, além do documento de identidade do procurador.

O candidato que não estiver presente no momento da chamada, ao chegar terá preferência sobre os demais ainda não convocados pela mesa, desde que melhor classificado e ainda haja vaga.

Antes do início dos trabalhos, a mesa que os presidir fornecerá os esclarecimentos necessários e determinará orientação a ser seguida no seu decorrer.

#### ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO:

DATA: 23/10/2014

HORÁRIO: 11:00 h

LOCAL: Hospital Regional Sul

ENDEREÇO: Rua Iguatinga, 396 – Santo Amaro – São Paulo

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

NOME – R.G. – CLASSIFICAÇÃO FINAL

Sergio Afonso Assunção – 24181372-4 – SP – 106º

Marisa Farias de Figueiredo – 23996041-5 – SP – 107º

Ana Patrícia Lago Ferreira – 38560495-6 – SP – 108º

Francisco Lopes Sampaio Filho – 26682735-4 – SP – 109º

Maurício Gomes dos Santos – 23818562-X – SP – 110º

Luciana Cristina Santos Cruz – 30705296-5 – SP – 111º

Tatiane Aparecida de Souza Leite – 30348518-8 – SP – 112º

Jucelia Agostinho de Oliveira – 34414261-9 – SP – 113º

Léia Loliola de Oliveira Mariano – 43921498-1 – SP – 114º

Cícera Aparecida Soares de Jesus – 35024525-3 – SP – 115º

RELAÇÃO DE VAGAS: 05 (cinco) Vagas – Cargo Efetivo

LOCAL DE TRABALHO: Hospital Regional Sul

ENDEREÇO: Rua Iguatinga, 396 – Santo Amaro – São Paulo

### HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS

HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS

PORTARIA HRA – DTDS-RH Nº 15/2014

O Diretor Técnico de Departamento de Saúde, do Hospital Regional de Assis, em Assis, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, no uso de suas competências legais baixa a seguinte Portaria para criar a Comissão Técnica de Contratação por Tempo Determinado, CE - CTD.

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado – CE – CTD visa à elaboração de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Médico I Especialidade CIRURGIA VASCULAR, de que trata o Decreto 54.682 de 13 de agosto de 2009, que regulamenta a Lei de 16 de julho de 2009; obedecendo as regras expressas na Resolução SS nº 135 de 10, publicada a 12/09/2009 e Instrução Normativa URCH nº 002, publicada em 23/09/2009.

Composição:

I Margarete A dos S. N.Ribeiro - RG. 15.972.295-0 - Diretor Técnico II

II Isabel Aparecida da Silva Roberto - RG. 16.544.831 - Diretor Técnico I

III Antonio Carlos Morelli RG. 18.343.226 Diretor Técnico de Saúde II

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Assis, 15 de outubro de 2014

PORTARIA HRA – DTDS-RH Nº 16/2014

O Diretor Técnico de Departamento de Saúde, do Hospital Regional de Assis, em Assis, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, no uso de suas competências legais baixa a seguinte Portaria para criar a Comissão Técnica de Contratação por Tempo Determinado, CE - CTD.

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado – CE – CTD visa à elaboração de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Médico I Especialidade PEDIATRA, de que trata o Decreto 54.682 de 13 de agosto de 2009, que regulamenta a Lei de 16 de julho de 2009; obedecendo as regras expressas na Resolução SS nº 135 de 10, publicada a 12/09/2009 e Instrução Normativa URCH nº 002, publicada em 23/09/2009.

Composição:

I Margarete A dos S. N.Ribeiro - RG. 15.972.295-0 - Diretor Técnico II

II Isabel Aparecida da Silva Roberto - RG. 16.544.831 - Diretor Técnico I

III Antonio Carlos Morelli RG. 18.343.226 Diretor Técnico de Saúde II

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Assis, 15 de outubro de 2014

PORTARIA HRA – DTDS-RH Nº 17/2014

O Diretor Técnico de Departamento de Saúde, do Hospital Regional de Assis, em Assis, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, no uso de suas competências legais baixa a seguinte Portaria para criar a Comissão Técnica de Contratação por Tempo Determinado, CE - CTD.

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado – CE – CTD visa à elaboração de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Médico I Especialidade PEDIATRA, de que trata o Decreto 54.682 de 13 de agosto de 2009, que regulamenta a Lei de 16 de julho de 2009; obedecendo as regras expressas na Resolução SS nº 135 de 10, publicada a 12/09/2009 e Instrução Normativa URCH nº 002, publicada em 23/09/2009.

Composição:

I Margarete A dos S. N.Ribeiro - RG. 15.972.295-0 - Diretor Técnico II

II Isabel Aparecida da Silva Roberto - RG. 16.544.831 - Diretor Técnico I

III Antonio Carlos Morelli RG. 18.343.226 Diretor Técnico de Saúde II

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Assis, 15 de outubro de 2014

PORTARIA HRA – DTDS-RH Nº 17/2014

O Diretor Técnico de Departamento de Saúde, do Hospital Regional de Assis, em Assis, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, no uso de suas competências legais baixa a seguinte Portaria para criar

a Comissão Técnica de Contratação por Tempo Determinado, CE - CTD.

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado – CE – CTD visa à elaboração de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Médico I Especialidade CIRURGIÃO PEDIÁTRICO, de que trata o Decreto 54.682 de 13 de agosto de 2009, que regulamenta a Lei de 16 de julho de 2009; obedecendo as regras expressas na Resolução SS nº 135 de 10, publicada a 12/09/2009 e Instrução Normativa URCH nº 002, publicada em 23/09/2009.

Composição:

I Margarete A dos S. N.Ribeiro - RG. 15.972.295-0 - Diretor Técnico II

II Isabel Aparecida da Silva Roberto - RG. 16.544.831 - Diretor Técnico I

III Antonio Carlos Morelli RG. 18.343.226 Diretor Técnico de Saúde II

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assis, 16 de outubro de 2014

UNIDADE: HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS

CONCURSO PÚBLICO: AUXILIAR DE SAÚDE

I.E Nº 12/2012

EDITAL Nº 164/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

- O Hospital Regional de Assis, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída para o presente certame, CONVOCA os candidatos habilitados no concurso de AUXILIAR DE SAÚDE para anuência a comparecer em data e local abaixo mencionado, a fim de manifestar interesse pela vaga oferecida.

O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munido de (originais e cópias):

- Registro Geral (R.G.);

- CPF;

- Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer-se representar por procurador legalmente constituído.

- No caso do parágrafo anterior, deve ser apresentado o original do instrumento do mandato, que ficará retido na Unidade, além do documento de identidade do procurador.

- O candidato que não estiver presente no momento da chamada, ao chegar terá preferência sobre os demais ainda não convocados pela mesa, desde que esteja melhor classificado e ainda haja vaga.

- Antes do início dos trabalhos, a mesa que os presidir fornecerá os esclarecimentos necessários e determinará a orientação a ser seguida no seu decorrer.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

DATA: 03/11/2014

HORÁRIO: 10:00 H

LOCAL: ESCOLA DE ENFERMAGEM DE ASSIS

ENDEREÇO: RUA QUINTINO BOCAIUVA Nº 289, BAIRRO BOA VISTA -CEP 19.806.150- ASSIS-SP

TELEFONE 18-3302-2244 (ASSIS) e 14-3402-8845 (MARÍLIA)

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

Nº INSCRIÇÃO-NOME -RG. CLASSIFICAÇÃO

437/2012 - ELTON CARLOS FERREIRA DA SILVA -

47.122.968-4 - - 33º

369/2012 - MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA MACHADO

49.673.041-1 - 34º

361/2012 - CECILIA SAKATA - - - 6.400.227 - - 35º

569/2012 - MARIA NATALIA GONÇALVES - - - 15.814.909-9

- - 36º

LOCAL DE TRABALHO

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA

ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, 1151 – CENTRO - MARÍLIA/SP

REGIME JURÍDICO: EFETIVO

VAGA: 02

### INSTITUTO LAURO DE SOUZA LIMA - BAURU

UNIDADE: INSTITUTO LAURO DE SOUZA LIMA

CONCURSO PÚBLICO: MÉDICO I

ESPECIALIDADE(S): NEUROLOGIA

I. E. Nº: 001/2014

EDITAL Nº: 027/2014

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO

A Unidade supracitada, autorizada pela Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída mediante portaria nº 12, publicada no Diário Oficial do Estado de 07/12/2013 e nos termos do Decreto nº 60.449, de 15/05/2014, torna pública a abertura de inscrições e a realização do concurso público para provimento de vaga(s) no cargo de MÉDICO I, na(s) especialidade(s) de NEUROLOGIA, mediante as condições estabelecidas nas Instruções Especiais, contidas no presente edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1 - A realização do concurso foi autorizada conforme despacho do senhor Governador, publicado no Diário Oficial do Estado, em 11/10/2011, de acordo com o que estabelece o Decreto nº 57.761, de 31/01/2012, publicado no Diário Oficial do Estado, em 01/02/2012.

2 - O edital de abertura de inscrições poderá ser acompanhado por meio do site da Imprensa Oficial www.imprensaoficial.com.br.

3 - O candidato será nomeado para cargo nos termos do artigo 20, inciso II da Lei Complementar nº 180, de 12/05/1978, e regido pela Lei nº 10.261, de 28/10/1968.

4 - Informações relativas ao cargo, especialidade, lei complementar, jornada de trabalho, número de cargos, valor da taxa de inscrição e vencimentos estão estabelecidas no Anexo I e os pré-requisitos, perfil profissional, atribuições, conteúdo programático e duração da prova do cargo constam no Anexo II deste edital.

II – DOS PRÉ-REQUISITOS

1 - O candidato (ou seu procurador), sob as penas da lei, assume cumprir as exigências abaixo discriminadas, na data da posse, em atendimento à Lei nº 10.261, de 28/10/1968, e suas alterações:

1.1 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal;

1.2 - Se do sexo masculino, estar em dia com as obrigações do serviço militar, entre 1º de janeiro do ano em que completar 19 (dezenove) e 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos de idade, observado o disposto no artigo 210 do Decreto Federal nº 57.654, de 20/01/1966;

1.3 - Estar quite com a Justiça Eleitoral;

1.4 - Possuir os pré-requisitos e a formação necessários para exercer o cargo, conforme mencionado no Anexo II;

1.5 - Conhecer as exigências contidas neste edital e estar de acordo com elas;

1.6 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

1.7 - Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

1.8 - Possuir cópia da última declaração de Imposto de Renda entregue à Secretaria da Receita Federal ou declaração pública de bens.

2 - A apresentação de todos os documentos comprobatórios das condições exigidas no item anterior será feita por ocasião da posse, conforme estabelecido no Capítulo XVI.

3 - A não apresentação dos documentos ou a não comprovação da autenticidade deles, conforme solicitado no item anterior, implicará a eliminação do candidato.

III – DAS INSCRIÇÕES

1 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2 - O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento da respectiva taxa, dentro do período de recebimento de inscrição, através de ato publicado em Diário Oficial do Estado.

3 - O candidato terá a sua inscrição indeferida, mediante ato publicado em Diário Oficial do Estado, quando:

3.1 - efetuar pagamento em valor menor do que o estabelecido;

3.2 - efetuar pagamento fora do período estabelecido para inscrição;

3.3 - preencher de modo indevido a ficha de inscrição;

3.4 - não atender as condições estipuladas em edital.

4 - O candidato deverá ler todas as instruções estipuladas neste edital antes de efetuar a inscrição, e se responsabilizar pelas informações contidas na sua ficha de inscrição;

4.1 - As inscrições serão recebidas no período de 27/10/2014 até 07/11/2014, das 08:00 às 17:00 horas (exceto sábados, domingos e feriados), na unidade detentora do certame, situada na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km 225/226 - estrada Bauru/Jaú - Bairro Aimirés - CEP 17034 -971 - Bauru(SP) na Seção de Pessoal;

4.2 - O candidato poderá preencher e imprimir a FICHA DE INSCRIÇÃO pelo site da Coordenadoria de Recursos Humanos, www.saude.sp.gov.br/coordenadoria-de-recursos-humanos/homepage/acesso-rapido/selecao/candidato/ficha-de-inscricao e, conforme especificado no subitem "4.5", entregá-la na unidade detentora do certame;

4.2.1 - Caso prefira, o candidato poderá preencher a FICHA DE INSCRIÇÃO na unidade detentora do certame, após efetuar os procedimentos especificados nos subitens abaixo;

4.2.2 - O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, referida no Anexo I deste edital, mediante apresentação do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE-SP), na rede credenciada de bancos, dentro do período de recebimento das inscrições;

4.2.3 - A DARE-SP deverá ser gerada no sistema da Secretaria da Fazenda, conforme instruções a seguir:

4.2.3.1 - Acessar o link <https://www10.fazenda.sp.gov.br/Pagamentos/WebSite/Extranet/Login.aspx> e clicar na caixa "Acessar sem me identificar";

4.2.3.2 - Selecionar a aba "Demais Receitas";

4.2.3.3 - No campo Órgão, selecionar a opção "OUTROS ÓRGÃOS - Órgãos Diversos";

4.2.3.4 - No campo Serviço, selecionar uma das opções com código 4996 de acordo com o nível de formação exigido para o cargo em vista;

4.3 - No caso de inscrição por procuração, deverá ser apresentado o original do instrumento do mandato, devidamente registrado em cartório, que ficará retido na Unidade, e o RG original do procurador. Também devem ter sido satisfeitas as exigências constantes no item "4" acima e seus subitens;

4.4 - Após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato (ou seu procurador) deverá dirigir-se ao local de inscrição munido de originais e cópias de Cédula de Identidade – RG e Cadastro de Pessoa Física – CPF (caso não possua a numeração identificada no RG) ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH vigente e com foto, e entregar a ficha de inscrição e o comprovante de pagamento de inscrição gerado pelo banco, com autenticação mecânica, a fim de receber o PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO, devidamente numerado;

4.5 - Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, não haverá prorrogação do prazo de inscrição. Assim, a taxa de inscrição deverá ser paga até o último dia útil que esteja contido no respectivo prazo;

4.6 - As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a unidade excluir do concurso público aquele que a preencher com dados incorretos ou rasurados, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

5 - Caso haja algum problema em relação ao subitem "4.2.2.", o candidato poderá entrar em contato com a unidade na qual se inscreveu, pelo telefone (14) 3103-5989 ou (14) 3103-5990, durante o período de inscrições, conforme subitem "4.1" deste capítulo;

5.1 - A taxa, uma vez paga, não será restituída em hipótese alguma;

5.2 - Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por meio condicional ou fora do período de inscrição ou por qualquer outro meio que não os especificados neste edital;

5.3 - Não serão recebidas inscrições por via postal, fax ou internet e nem fora do prazo previsto neste edital.

6 - Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, salvo nos casos em que o candidato comprovar ser doador de sangue, nos termos da Lei Estadual nº 12.147, de 12/12/2005;

6.1 - Para ter direito à isenção de taxa, o candidato deverá comprovar as doações de sangue, realizadas em órgãos oficiais ou entidades credenciadas pela União, pelos estados ou por municípios, devendo apresentar o documento expedido pelas entidades coletoras, juntamente com o requerimento de isenção da taxa de inscrição conforme modelo constante no site da Coordenadoria de Recursos Humanos, www.saude.sp.gov.br/coordenadoria-de-recursos-humanos/homepage/acesso-rapido/selecao/candidato/, o qual também poderá ser retirado e preenchido junto à unidade detentora do certame. Devem ter sido realizadas ao menos 3 (três) doações em um período de 12 (doze) meses, e os comprovantes devem ser entregues na unidade detentora do certame até 10 (dez) dias antes do término do período de inscrições, para análise da Comissão Especial de Concurso Público;

6.2 - A comprovação citada no item anterior deverá ser efetuada mediante apresentação de original e cópia simples do documento;

6.3 - Não serão considerados os documentos encaminhados via fax ou correio eletrônico;

6.4 - A Comissão Especial de Concurso Público, a qualquer tempo, poderá realizar diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo ou não o pedido apresentado em requerimento;